



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.167, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.356, de 21 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0126.1058 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIA
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00
Fonte de recursos: 0701 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 78.000,00
Fonte de recursos: 0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 0662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício anterior e por excesso de arrecadação, conforme a seguinte classificação:

Superávit financeiro

0662 - Transf. de Recursos dos Fundos Municipais de Assist. Social R\$ 65.000,00

0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

Excesso de arrecadação

0701 - Outras transf. de Convênios ou Instr. Congêneres dos Estados R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Thaís Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 423.769,00 (quatrocentos e vinte três mil setecentos e sessenta e nove reais), nas seguintes dotações:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR	F.R.:
67	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	1500
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
338	04.122.0002.2065.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	20.000,00	1500
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
278	04.122.0002.2070.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1015	08.242.0126.2102.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	60.000,00	1662
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
294	04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	5.000,00	1500
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
1268	16.244.0129.1056.0000 INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	65.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1656	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	73.000,00	2755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1674	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60.000,00	2662
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1676	08.244.0125.2078.0000 APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	30.000,00	2661
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1677	08.244.0126.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS E CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	30.000,00	2661



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 3 de 6

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
1675	13.392.0128.2121.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	2.869,00 2719
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
1678	15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	34.900,00 2755
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	60.000,00	2661
	60.000,00	2662
	2.869,00	2719
	107.900,00	2755

Anulação de dotações

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR:	F.R.:
64	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00 1500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
349	22.661.0122.2066.0000	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDEER E CRESCER)	-20.000,00 1500
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
275	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-13.000,00 1500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1238	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-60.000,00 1662
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
1129	23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-5.000,00 1500
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
1269	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	-50.000,00 1500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1463	16.244.0129.0020.0000	APOIO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL	-15.000,00 1500
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte cinco dias no mês de fevereiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
THÁIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal
Portarias de RH

PORTARIA N.º 146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Vila Maria, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL - Marau RS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL - Vila Maria RS
Indiara Padilha dos Santos - matr 1298	Pedagogia Ed. Infantil	Prof EMEI Magico de Oz	Renata Lorenzatto Pagnussat - matr 35599	Pedagogia Ed. Infantil	Prof EMEI Sementinha do Saber
Leticia Pastre Della Mea - matr 11289	Pedagogia Ed. Infantil	Prof EMEI Cantinho do Coração	Andreia Cuchi Dalla Cort - matr 254531	Artes	Prof EMEF Maria Busato
Loeiri Cerino - matr 10590	Pedagogia Anos Iniciais	Prof EMEI Pequeno Aprendiz	Andreia Maria Tibola Comarella - matr 21105	Pedagogia	Prof EMEI Sementinha do Saber
Marilidia Fachin - matr 10595	Pedagogia Anos Iniciais	Prof EMEI Pequeno Aprendiz	Renata Debona - matr 54062	Pedagogia	Prof EMEI Sementinha do Saber
Nadia Fatima Sartorelli - matr 10429	Pedagogia Anos Iniciais	Diretora EMEF Ernesto Dorneles	Adriana Boscardin Tremea - matr 23981	Pedagogia	Prof EMEF Maria Busato
Paula Bugança - matr 10402	Pedagogia Anos Iniciais	Prof EMEF Afonso Volpato	Marta A. Santin Franceschi - matr 18520	Biologia	Prof EMEF Maria Busato
Paula Roberta Dadalt - matr 11252	Pedagogia Ed. Infantil	Coordenadora Escolar EMEI Pequeno Aprendiz	Maura Colet Dalchiavon - matr 62818	Português	Prof EMEF Maria Busato

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 4 de 6

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025
NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretaria Municipal de Administração

T

PORTARIA Nº. 147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

*RATIFICA E RETIFICA PORTARIA Nº
137 DE 21/02/2025.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. RATIFICAR E RETIFICAR a Portaria nº 137 de 21/02/2025 que concede Desdobramento de Horário para os Professores abaixo relacionados, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Escola	H. S.	Data início
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera	EMEF Ernesto Dornelles	20	03/02/2025
23230	Deisy Thaiany Siqueira	EMEF Frei Wilson João	20	05/02/2025
47309	Edenise Soares Antunes	EMEF Elpidio Fialho	20	03/02/2025
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo	EMEF Darwin Marosi	20	03/02/2025
11258	Fabiana Paixão	EMEF Elpidio Fialho	20	05/02/2025
47627	Helena Maria Cavalcante	CRCA-AABB	20	05/02/2025
63094	Jessica Chesties	EMEF Honorino P. Borges	20	05/02/2025
63249	Jose Augusto Zilio Rigo	CRCA-AABB	20	05/02/2025
39411	Karina Rodigheri de Oliveira	CRCA-AABB	20	05/02/2025
44962	Lea Pelisson	EMEF Honorino P. Borges	20	05/02/2025
11894	Lucimar Novelli	EMEF 28 de Fevereiro	20	05/02/2025
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula	EMEF Afonso Volpato	20	03/02/2025
10995	Mara Lucia Grigoletto	EMEF Darwin Marosin	20	05/02/2025
11665	Maria Ines Toniai Dias	EMEF Elpidio Fialho	20	03/02/2025
63779	Mariane Rodrigues Flores	EMEF Darwin Marosin	20	05/02/2025
20702	Marineudes Dalacorte	EMEF Hygino C. Portella	20	05/02/2025
6203	Maristela Rossato Werlang	EMEF 28 de Fevereiro	20	05/02/2025
63294	Patricia Spolti	EMEF Afonso Volpato	20	03/02/2025
63037	Thais Castro Bartz	EMEF Afonso Volpato	20	03/02/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme datas acima estipuladas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 148, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, da servidora **Edivane Luisa Rigo** matrícula funcional nº 63011 a contar de 24/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 149, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

*CESSA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE VIDE DIREÇÃO DE ESCOLA*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Vice direção, 20 Horas Semanais, da servidora **Juliana de Rocco** matrícula funcional nº 13030 a contar de 03/02/2025.

2. CONCEDER Gratificação de Vice Direção, 40 horas semanais, na EMEI Sementinha a contar de 19/02/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - RH.

*CANCELA GRATIFICAÇÃO
COORDENAÇÃO E CONCEDE
DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CANCELAR a Gratificação de Coordenação, 20 Horas Semanais, da servidora **Eliane Ribeiro** matrícula funcional nº 5584 a contar de 10/02/2025.

2. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, na EMEF Elpidio Fialho a contar de 10/02/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 5 de 6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 151, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE
DIREÇÃO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Vice Direção, 04 Horas Semanais, da servidora **Paola Padilha** matrícula funcional nº 62691 a contar de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 152, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DE ESCOLA*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola, 20 Horas Semanais, da servidora **Elizete Kai Bellini** matrícula funcional nº 22900 no período de 03/02/2025 a 09/02/2025 na EMEF 28 de Fevereiro.

2. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola, 40 Horas Semanais, a contar de 10/02/2025 na EMEF 28 de Fevereiro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 153, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DE ESCOLA*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola, 20 Horas Semanais, da servidora **Daniela Favero** matrícula funcional nº 64141 no período de 03/02/2025 a 11/02/2025 na EMEF Darvin Marosin.

2. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola, 40 Horas Semanais, a contar de 12/02/2025 na EMEF Darvin Marosin.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o servidor ocupante do cargo de Diretor, **Andre Velmud**, matrícula funcional nº 68922 para a Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico a contar de 25/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 -

RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1780

Página 6 de 6

1. REMANEJAR a servidora ocupante do cargo de Professor, **Diana Gava de Oliveira**, matrícula funcional nº 14478 para a EMEF Elpídio Fialho a contar de 05/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais; convoca os professores para formação:

Do programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), programa que o município de Marau aderiu para formação de professores de Educação Infantil das turmas de Jardim 2, Pré-escola e equipes gestoras da Educação Infantil.

De acordo com o cronograma de horários e locais informados nos respectivos grupos de formação, iniciando no mês de fevereiro a junho de 2025.

Orientações: Os registros do ponto biométrico deverão ser realizados nos locais da formação.

Marau, 18 de fevereiro de 2025.

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 058/2025
NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Ed. Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
79º	Marcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970
80º	Leticia Pigozzo Kuhn	18/01/1999

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
71º	Aline Piton	10/02/1987
72º	Natalia Gouvea Santana	10/02/1977

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
63º	Marinete Bilinski	08/04/1971

Psicopedagogo

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Ademar Berghetti	03/08/1956
2º	Grasieli Zanuzzo	08/08/1990
3º	Greice Zanotto Bonamico	15/08/1974
4º	Rosane Antunes França Vanz	01/01/1959
5º	Tânia Raquel Faccin	27/02/1950

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Comunicados

CONVOCAÇÃO

FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA, Secretária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0787-ea51-c57b-b454-4b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1780, ano IX, veiculado em 25 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 25/02/2025 às 16:59:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0787-ea51-c57b-b454-4b>